



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 120/2024 de 08 de março de 2024.

## **CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **P O R T A R I A**


ART.1º - Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Gisela Ázzulin Ribas, professora- Supervisora, matrícula 692, para regime suplementar de 22 horas, a contar do dia 19/02/2024 a 31/12/2024.

ART.2º- O desdobramento é para atender os alunos durante a hora atividade oferecida aos professores dos anos iniciais e da educação infantil, conforme memorando 14/2024 da Secretaria de Educação.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
08.03.2024 A 08.03.24